



~~RESOLUÇÃO Nº 008/2008, DE 10 DE ABRIL DE 2008
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –
UNIFAL-MG~~

**RESOLUÇÃO Nº 008/2008, DE 11 DE ABRIL DE 2008
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –
UNIFAL-MG**

[\(Redação dada pela Resolução Consuni nº 25, de 20 de agosto de 2008\)](#)

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000703/2008-96 e decidido em sua 53ª reunião de 11-04-2008,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a mudança na data de ingresso dos alunos nos Cursos de Pedagogia, Física (Licenciatura) e Matemática (Licenciatura) para o início do ano, no âmbito da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Alfenas, 10 de abril de 2008.

Prof. Antônio Martins de Siqueira
Presidente do Conselho Superior